SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

A SECRETARIA NÃO RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE NÃO ESTIVER COMPLETA

1. INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA

O requerente ao exercício da profissão de Corretor de Imóveis deverá preencher o formulário específico a seguir apresentado, conforme as instruções expostas abaixo, a fim de atender, de forma plena, às exigências estabelecidas pela legislação.

2. INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO – CASO SEJA FEITO POR E-MAIL

O formulário, preenchido à mão, em letra de forma e de maneira legível, após devidamente escaneado, deverá ser enviado para o e-mail inscricoes@creci-ce.gov.br, junto com a documentação do item "3".

a) Para solicitação de inscrição nas Sub-regiões enviar para o seguinte e-mail:
Sobral– inscricoes.sobral@creci-ce.gov.br
Cariri–inscricoes.cariri@creci-ce.gov.br
Crateús–inscricoes.crateus@creci-ce.gov.br
Iguatu–inscricoes.iguatu@creci-ce.gov.br
Russas – inscricoes.russas@creci-ce.gov.br

O candidato, caso prefira, poderá comparecer à sede ou às sub-região do CRECI-CE e entregar a documentação pessoalmente na Secretaria da entidade.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – EM FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS

CASO O ESTÁGIO TENHA SIDO CUMPRIDO NO ESTADO DO CEARÁ

a) Carteira de identidade, ou CNH e CPF;
b) Diploma de curso de Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) ou curso de graduação Tecnológica em Negócios Imobiliários;
c) Comprovante de residência (com CEP e em nome do requerente, com o máximo de 60 dias de emissão);
d) 1 (uma) foto 3x4 (colorida, recente, fundo branco, de frente, em trajos sociais).

OBSERVAÇÕES

a) Após o recebimento do protocolo de solicitação de inscrição, o requerente terá que apresentar, obrigatoriamente, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, o diploma original de curso de TTI – Técnico em Transações Imobiliárias, ou diploma de curso de graduação, para o prosseguimento do processo de inscrição, sob pena de o mesmo ser arquivado por ausência do mencionado documento.
b) O diploma não poderá ser plastificado

CASO O ESTÁGIO TENHA SIDO CUMPRIDO EM OUTRO ESTADO OU NÃO REGISTRADO NO CRECI-CE

a) Título de eleitor;
b) Certificado de reservista (pessoas do sexo masculino; obrigatório até os 45 anos de idade);
c) Histórico e certificado de ensino médio ou superior.

4. OBSERVAÇÕES

4.1 Depois de dar entrada na documentação e pagar as taxas, o requerente aguardará a reunião da Comissão de Análise de Processos de Inscrição (COAPIN) e da Diretoria, ou do Plenário, para a aprovação da solicitação. O tempo previsto para a entrega da carteira profissional (definitiva) é de até 60 (sessenta) dias

O comprovante de residência do candidato será aceito se emitido em nome do pai, da mãe ou do cônjuge, desde que comprovado pela carteira de identidade ou pela certidão de casamento.

Não serão aceitas fotos com óculos de sol, com roupas e fundos brancos, chapéu, adereços, camiseta regata, decotes ou trajos não condizentes com a dignidade profissional;

5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Valor da inscrição – R$ 209,00 (duzentos e nove reais) + anuidade proporcional (ovalor da anuidade é proporcional e tem como base o número de meses em que for feita a inscrição);

O pagamento poderá ser efetuado por boleto bancário, ou por cartão de crédito/débito;

O valor da anuidade, emolumentos e demais serviços são fixados pelo COFECI.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO – CE

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – PF

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME_____

FILIAÇÃO_____

_____ESTADO CIVIL_____

DATA DE NASCIMENTO____/_____/_____NATURALIDADE_____NACIONALIDADE_____

RG_____CPF_____ÓRGÃO EMISSOR (SIGLA)_____UF_____

NOME ABREVIADO DESEJADO_____

ENDEREÇO_____

BAIRRO_____CIDADE_____CEP_____UF_____

TELEFONE_____WHATSAPP_____E-MAIL_____

CURSO NA ÁREA DE CORRETAGEM ( ) TTI ( ) TECNOLÓGICO EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

ESCOLARIDADE ( ) ENSINO MÉDIO ( ) SUPERIOR/GRADUAÇÃO EM_____

ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO ( ) EM _____

DOADOR DE ÒRGÃOS ( ) SIM ( ) NÃO

REQUER

( ) INSCRIÇÃO PRINCIPAL ( ) TRANSFERÊNCIA ( ) EXERCÍCIO EVENTUAL
( ) INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA ( ) REINSCRIÇÃO ( ) OUTROS (ESPECIFICAR)

REFERÊNCIAS PESSOAIS

Nome_____
End. residencial_____
Telefones_____

Nome_____
End.residencial_____
Telefones

ASSINATURA

ASSINATURA DO REQUERENTE

_____, _____de_____de 20___.

Local e data

NOME COM ABREVIATURA DESEJADA – É o nome que será utilizado para anúncio em jornais, placas, cartões etc. Esse campo deverá ser preenchido de acordo com o Art. 2° da Resolução de n°1.065/07 do COFECI que reza: "A utilização pública de nome por extenso ou nome abreviado por pessoa física regularmente inscrita no CRECI poderá se dar desde que seguido da expressão profissional liberal ou corretor de imóveis, combinado com a Resolução COFECI 1.402 de 2017 – Para ler a resolução completa, acesse o site www.cofeci.gov.br".